

DESPACHO – COMISSÃO ESPECIAL

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, distribuo o **Veto Total** da Proposição de Lei n.º 6/2021 que “*Tipifica, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a infração administrativa de corrupção em plano de imunização, e dá outras providências*”, ao vereador **Sargento Moisés**, relator da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 53/2021.

Cláudio (MG), 20 de abril de 2021.

MAURILO DO SINDICATO
Presidente
Comissão Especial (Portaria n.º 53/2021)

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Sargento Moisés – Relator – Comissão Especial